



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

INDICAÇÃO

Protocolo nº. 1471 2021

Data: 01 / 03 / 2021

Hora: 11 / 43

Funcionário: João Paulo Fernandes

Autor: **GIOVANA PAULA DE OLIVEIRA (MDB)**

Senhor Presidente,

Senhores vereadores e vereadoras,

Eu, **Giovana Paula de Oliveira**, vereadora em exercício junto a esta Edilidade, usando de suas atribuições legais, **INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **Leonardo Tadeu Bortolin**, com cópia à Ilustríssima Senhora Secretária Municipal de Saúde **Laura Kelly H. de Barros Santos** a seguinte providência.

- **Inclusão na prioridade de vacinação: os Assistentes Sociais que desempenham funções nos CREAS / CRAS, Albergues e atendimento à população.**

JUSTIFICATIVA

Visto que os profissionais Assistentes Sociais que tem sua profissão regulamentada pela Lei 8.662/93, a qual foi concretizada como profissional da área de saúde pela resolução Nº 383/99 do Conselho Federal de Serviço Social e pela resolução Nº218/97 do Conselho Nacional de Saúde.

Portanto solicito em caráter de urgência.

Sala das sessões, 01 de Março de 2021

GIOVANA PAULA DE OLIVEIRA
VEREADORA (MDB)